

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE PROPONENTE, GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes, grupos ou coletivos sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ, representados por MEI, ME, Cooperativas ou Associações.

As pessoas abaixo relacionadas, integrantes do grupo ou coletivo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem o(a) Sr.(a) [NOME DO PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO GRUPO OU COLETIVO] como representante do grupo perante este Edital e indicam a pessoa jurídica [RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA], inscrita no CNPJ nº [NÚMERO], neste ato representada por seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], para atuar como representante jurídica do grupo ou coletivo.

Os integrantes conferem ao proponente responsável pelo grupo e à pessoa jurídica representante poderes para, em conjunto, praticarem todos os atos necessários à participação neste Edital, incluindo a realização da inscrição, apresentação de documentos, recebimento de comunicações oficiais, assinatura do Termo de Execução Cultural, acompanhamento da execução do projeto, recebimento e movimentação dos recursos financeiros, apresentação da prestação de contas e demais procedimentos administrativos relacionados ao presente certame.

Fica estabelecido que os atos que impliquem assunção de obrigações perante a Administração Pública, especialmente a assinatura do Termo de Execução Cultural, declarações, recebimento de recursos e prestação de contas, serão realizados pela pessoa jurídica representante em conjunto com o proponente responsável pelo grupo ou coletivo, observadas as disposições deste Edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações à participação previstas neste Edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]